LEI Nº 8143, de 07 de maio de 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA LINDOLFO FERREIRA DA SILVA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "RUA LINDOLFO FERREIRA DA SILVA" a atual Rua "Q", situada no bairro Residencial Jardim dos Pequis II, que inicia-se na Av. José Sérvulo Soalheiro, entre as quadras "09" (nove) e "10" (dez), e termina na Rua "B", atual Rua Drª Zilda Arns Neumann, entre as mesmas quadras no Bairro RESIDENCIAL JARDIM DOS PEQUIS II.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições da Lei Municipal nº 8.124 de 05 de março de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 07 de maio de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 034/2012 de autoria do Vereador Marcelo Freitas de Oliveira)